



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2020

De 13 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 41, da Resolução nº 02/2012, de 13-12-2012, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo rioazulense,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Ingrid Hassen Maurer, brasileira, casada, portadora do CPF nº 035.979.649-40, servidora da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Jurídica, admitida em 03-02-2010, Adicional Por Tempo de Serviço – Quinquênio – na proporção de 5,00% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.

Art. 2º O adicional que trata o artigo anterior refere-se ao período de 03-02-2015 a 03-02-2020, com base no disposto no artigo 34, inciso IV, da Resolução 02/2012 de 13-12-2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 13 de fevereiro de 2020.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente